CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH
SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

ATA Nº. 616/2024

Aos treze dias do mês de agosto de 2024 **(13/08/2024)**, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Livro de Presenças, na Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1. Leitura da Ata 615/2024; 2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2025 – SMS; 3. Comunicado Edital de Convocação Pública N° 001/2024.** A Presidenta Rosane iniciou a reunião saudando os presentes e submetendo a pauta do dia para apreciação, que foi aprovada. A ausência dos Conselheiros Anthony Thales e Fabiana Pires foi justificada. Em seguida, ocorreu a **leitura da Ata 615/2024**, que foi aprovada sem alterações. O próximo item da pauta foi a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025**, apresentada por Fabrício Becker, funcionário concursado de Novo Hamburgo e gerente do Fundo Municipal de Saúde. Fabrício explicou que a LDO é um instrumento de planejamento da administração pública previsto na Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes para a construção da Lei Orçamentária Anual (LOA), que será implementada em 2025. Ele destacou que a previsão de receitas e despesas ainda pode sofrer alterações até o final do ano, pois ajustes são feitos ao longo do caminho, como mudanças no piso da atenção básica. Fabrício apresentou as estimativas de receitas para 2025, que incluem R$ 168 milhões provenientes de fontes municipais (45,7% da receita), R$ 60 milhões de recursos estaduais (16,4%), e R$ 139 milhões de recursos federais (37,8%). Ele também mencionou as despesas estimadas, que espelham as receitas previstas. Fabrício ressaltou a importância de prever uma "janela" orçamentária mínima de R$ 1.000,00 para receber receitas inesperadas, evitando a necessidade de alterações na LOA, caso novos recursos sejam disponibilizados. Além disso, destacou o impacto do novo piso da enfermagem, que adicionou cerca de R$ 14 milhões aos recursos federais para o próximo exercício. Durante a discussão, Vera Weber questionou a operação de crédito no valor de R$ 16 milhões, que havia sido incluída na LOA anterior. Jurema indagou sobre o destino desse montante, gerando uma discussão sobre a execução do empréstimo. Ficou acordado que um ofício será enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para esclarecer se o empréstimo foi concluído e, em caso afirmativo, onde os recursos foram aplicados. Após os questionamentos e esclarecimentos, a LDO 2025 foi aprovada pela **Resolução 628/2024**, conforme o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças. Em seguida, a conselheira Vera Weber, membro da comissão eleitoral, explicou o **Comunicado do Edital de Convocação Pública N° 001/2024**, destacando que o edital foi elaborado e apresentado na última plenária, sendo publicado no dia 1º de agosto no Jornal NH e no site do Conselho. Após a revisão do documento, constatou-se a necessidade de complementar algumas informações para esclarecer eventuais dúvidas. Assim, foi emitido um comunicado complementar, já enviado por e-mail e publicado no site. O secretário Tiago fez a leitura do **Comunicado 01-2024**, que detalha o processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento usuário, trabalhador em saúde e prestador de serviço para a gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Novo Hamburgo. Destaca que a votação presencial ocorrerá no dia 10 de setembro de 2024, na Casa dos Conselhos, com início às 14h e última chamada às 14h15. O comunicado também explicou a sistemática do processo eleitoral, incluindo a elegibilidade dos candidatos, as regras para a votação e apuração dos votos. As cédulas de votação deverão conter os nomes dos candidatos e das entidades representadas, observando-se critérios rigorosos para a contagem dos votos. Em caso de empate, a idade do candidato será usada como critério de desempate. Tiago também esclareceu que, conforme a

Lei Federal nº 8.142/1990, deve-se respeitar o princípio da paridade da representação dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos. A conselheira Diones destacou a necessidade de um titular e dois suplentes na ficha cadastral das entidades, ao que o Conselheiro Jair respondeu que, apesar de a lei exigir dois suplentes, isso não seria usado como critério para a homologação da candidatura, desde que houvesse pelo menos um suplente. Jair reforçou a importância da entrega completa dos documentos solicitados e Tiago ressaltou que grande parte das entidades já se inscreveu no edital, com esforços sendo feitos para contatar aquelas que ainda não o fizeram, especialmente no segmento dos trabalhadores em saúde. Nada mais havendo a ser tratado, às 19h20min., encerrou-se a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Tiago Oliveira, Secretário Executivo do CMS, pela Presidenta deste Conselho, Sra. Rosane Marcki e por um Conselheiro voluntário. Esta ata poderá sofrer alterações de forma e/ou de conteúdo, mediante sua análise na próxima reunião**. Os documentos que orientaram os trabalhos ou que deles resultaram citados nesta ata e no expediente, estão à disposição na Secretaria do CMS, juntamente com o original desta**. Novo Hamburgo, sala de reuniões dos conselhos municipais, aos treze dias do mês de agosto de 2024.